



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.119

De 06 de Dezembro de 2021.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO JUIZ DE DIREITO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
PARAÍBA – ANTÔNIO GONÇALVES
RIBEIRO JÚNIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedida a Cidadania Campinense ao Juiz de Direito **ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à causa pública e comunidade campinense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional